



CARTÓRIO
PIO RAMOS

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE
NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135

FONE: (085) 99146-7939 / (085) 99204-9060

WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR

CNM: 015610.2.0005000-20

MATRÍCULA

5000

Data: 09/12/2013

Livro: 2

Ficha 1

IMÓVEL - (01) Um apartamento de n°. 308 no Bloco 01, 3º PAVIMENTO do Condomínio Residencial **HORIZONTE VILLAGE**, no Bairro Planalto Horizonte, em Horizonte - CE, com **área privativa de 45,98m²**, - condomínio fechado, com guarita elevada, lixeira, salão de festas, e demais benfeitorias nele existentes, situado na Rua Maria Josefa, 299, bairro, Planalto Horizonte, Horizonte - CE, encravado em um terreno com os seguintes limites e confrontações: **NORTE (frente)** - medindo 198,00m (cento e noventa e oito metros) com a Rua Maria Alves de Melo: **AO LESTE, (lado direito)** - medindo 60,0m (sessenta metros) com a Rua Francisca Cecília de Sousa; **AO SUL (fundos)**, 198,0m (cento e noventa e oito metros) com a Rua Maria Josefa do Nascimento; e **AO OESTE, (lado esquerdo)** - medindo 60,0m (sessenta metros), com a Rua Valdenice Cristino Monteiro. Perfazendo uma área **total de 11.880,00m²**. /// ///

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6225933. /// ///
PROPRIETÁRIO (A) (S) - HORIZONTE VILAGE SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **15.103.926/0001-80**, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco N° 4904, LOJA I, Centro, Horizonte - CE; /// ///
REGISTRO ANTERIOR - R.07 e AV 05 da Matrícula n°. 1.745 desta serventia. /// ///

R. 01/5000 - REGISTRO - Prenotado em **09/12/2013** sob o n° **5191. COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - datado de 04 de dezembro de 2013, assinado pelas partes contratantes, em 03 vias, uma das quais arquivada neste Ofício; a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **EUDENIA DE OLIVEIRA FELIX**, brasileira, solteira, maior, trabalhadora fabricação preparação alimentos bebida, inscrita no **CPF/MF 878.839.293-72**, residente e domiciliada em Rua Irmãos Olímpio, n° 90, casa **A**, Jangurussu, em Horizonte-CE, pelo valor de **R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente **R\$ 591,55**; Saldo da conta vinculada do FGTS se houver: **R\$ 0,00**; Desconto concedido diretamente pelo FGTS se for o caso: **R\$ 17.960,00**; Financiamento concedido pela CREDORA: **R\$, 58.448,45**. (Conforme Art. 1.246 C.C.) **HORIZONTE**, 09 de dezembro de 2013. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei e dou fé. /// ///

R. 02/5000 - REGISTRO - Prenotado em **09/12/2013** sob o n° **5191. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo contrato referido no R.01, desta matrícula, a adquirente e devedora fiduciante **EUDENIA DE OLIVEIRA FELIX**, já qualificada **ALIENOU** em caráter fiduciário a



MATRÍCULA: 5000

propriedade resolúvel do imóvel Objeto da presente matrícula á **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterada pelo Decreto - Lei nº 1.259 de 19/02/1973, Regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente Contratação com sede em Brasília - DF, no Setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no **CNPJ/MF Sob o nº 00.360.305/0001-04**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 58.448,45** a ser pago pela devedora fiduciantes no prazo de **360** meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, á taxa nominal de juros de **4,5000%** ao ano e taxa efetiva de juros de **4,5941%** ao ano, constando do título multas e outras condições. Emolumentos: R\$ 1.435,75 - FERMOJU: R\$ 133,85 - FERC: R\$ 57,28. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 09 de dezembro de 2013. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // //

Av. 03/5000 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **05/03/2024** sob o nº **25172. INTIMAÇÃO** - Em conformidade com o art. 1.660 §1º do Provimento 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 23/02/2024, passado em Bauru - SP; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde a devedora **EUDENIA DE OLIVEIRA FELIX**, acima qualificada no R.01/5.000, foi notificada, em endereço conforme segue: Rua Maria Josefa do Nascimento, nº **299**, Apto **308**, Bloco **01**, Planalto Horizonte, Horizonte - CE. Em diligência realizada em **22/03/2024** às **14h:02min**, onde a destinatária foi notificada, em conformidade com o art. 26, §3º-B, a Sra. Eudenia de Oliveira Felix, foi notificada por meio do Sr. Francisco Iranildo dos Santos, que declarou ser porteiro no endereço indicado, qual exarou termo de recebimento. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240305000049 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 225,61 - FERMOJU: R\$ 20,67 - Selos: R\$ 43,90 - FAADep: R\$ 11,30 - FRMMP: R\$ 11,30 - Selos Aplicados: ABB996315-H5P9, ABB996340-I6P9 - Tipo 4; ABC217373-E9J9 - Tipo 12; ABB795129-J4I9, ABB795130-B5I9, ABB795131-F9I9 - Tipo 1. HORIZONTE, 27 de março de 2024. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. // // // //

Av. 04/5000 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **30/03/2026** sob o nº **33203. CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com o art. 1.671 do Provimento nº 04/2023 da CGJ/CE e nos termos do requerimento datado de 09 de abril de 2026, passado em Bauru/SP, instruído com a Guia de Informação do ITBI sob código de validação nº **176fd8ec-527f-4ab0-80c2-6c3fabec52ea**, do Município de Horizonte/Ceará, paga em 30/07/2026; procede-se á presente averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula (inscrição municipal nº 6225933), avaliada em R\$ 90.495,51 (Noventa mil,



MATRÍCULA: 5000

quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no R.02 desta matrícula. A presente medida decorre do fato de que a devedora fiduciante **EUDENIA DE OLIVEIRA FELIX**, qualificada no R.01, após tentativa de intimação pessoal no dia 16/04/2026 às 13h06min, não foi localizado por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível. Observados os requisitos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, c/c art. 1.661 e seguintes do Provimento nº 04/2023 da CGJ/CE, promoveu-se a intimação por **EDITAL**, publicado eletronicamente na plataforma Registro de Imóveis do Brasil nos dias 14/05/2026, 15/05/2026 e 18/05/2026. Visto que a devedora não purgou a mora no prazo legal quanto às obrigações do contrato nº 8.55552905280-9, datado de 04 de dezembro de 2013, e em conformidade com o procedimento de intimação digitalizado nesta serventia, fica devidamente **CANCELADA** a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA que recaía sobre este imóvel (Art. 1.246 do Código Civil). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20260330000082 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 2.891,05 - FERMOJU: R\$ 154,51 - Selos: R\$ 78,73 - FAADEP: R\$ 144,55 - FRMMP: R\$ 144,55 - Selos Aplicados: ACH028722-H9X9 - Tipo 13; ACG335543-E9L9, ACG335542-H3L9 - Tipo 4. HORIZONTE, 19 de agosto de 2026. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO, subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002 da Matrícula nº 5000, datada de 09/12/2013, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //////////////////////////////////

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// //////////////////////////////////

HORIZONTE/CE, 19 de agosto de 2026

Assinado Digitalmente
FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TCASY-WKBLZ-GA8AE-8K5SS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF ***.765.823-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/TCASY-WKBLZ-GA8AE-8K5SS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>